

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: DOM PEDRO

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	DOM PEDRO
Região de Saúde	Presidente Dutra
Área	369,96 Km <sup>2</sup>
População	23.053 Hab
Densidade Populacional	63 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6872816
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06137293000130
Endereço	AVENIDA GONCALVES DIAS 615
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	098

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AILTON MOTA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	mafemacontabilidade@gmail.com
Telefone secretário(a)	99991950935

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1997
CNPJ	11.415.535/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Presidente Dutra

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CAPINZAL DO NORTE	626.873	11374	18,14
DOM PEDRO	369.964	23053	62,31
FORTUNA	694.981	16976	24,43
GONÇALVES DIAS	875.975	17206	19,64
GOVERNADOR ARCHER	435.731	10231	23,48

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	816.952	13930	17,05
GOVERNADOR LUIZ ROCHA	372.991	7063	18,94
GRAÇA ARANHA	271.457	6023	22,19
JOSELÂNDIA	681.684	14924	21,89
PRESIDENTE DUTRA	793.853	45155	56,88
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	403.849	6697	16,58
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	770.19	14304	18,57
SENADOR ALEXANDRE COSTA	426.461	10207	23,93
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	1303.155	34034	26,12
SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	362.617	6957	19,19
TUNTUM	3573.041	36251	10,15

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AV GONCALVES DIAS		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	ADALTO DE SOUZA SILVA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	7	
	<b>Governo</b>	3	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/05/2023

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/09/2023

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/01/2024

#### • Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro, vem por meio deste Relatório, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2023

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório é composto por um diagnóstico situacional do município de Dom Pedro, com seu perfil demográfico, nascidos vivos, morbidade, mortalidade, doenças e agravos de notificação compulsória, estrutura do sistema de saúde (força de trabalho, financiamento, rede física prestadora de serviços ao SUS).

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	905	865	1770
5 a 9 anos	914	899	1813
10 a 14 anos	976	1026	2002
15 a 19 anos	1036	1010	2046
20 a 29 anos	1997	2081	4078
30 a 39 anos	1706	1909	3615
40 a 49 anos	1439	1607	3046
50 a 59 anos	1042	1194	2236
60 a 69 anos	609	781	1390
70 a 79 anos	363	531	894
80 anos e mais	183	320	503
<b>Total</b>	<b>11170</b>	<b>12223</b>	<b>23393</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 04/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
DOM PEDRO	322	345	308	288

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 04/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	374	373	485	207	147
II. Neoplasias (tumores)	38	58	70	68	70
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	6	14	14	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	33	43	43	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	5	6	5	13
VI. Doenças do sistema nervoso	13	19	28	13	25
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	6	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	245	285	104	111	141
X. Doenças do aparelho respiratório	358	185	164	222	205
XI. Doenças do aparelho digestivo	286	211	120	159	198
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	15	24	12	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	8	8	10	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	126	88	95	109	94
XV. Gravidez parto e puerpério	308	276	300	217	124
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	14	7	7	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	2	4	7	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	18	23	22	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	216	156	197	165	241

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	29	21	16	7	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2079</b>	<b>1773</b>	<b>1715</b>	<b>1400</b>	<b>1384</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	20	32	5
II. Neoplasias (tumores)	13	18	18	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	13	11	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	41	52	57
X. Doenças do aparelho respiratório	10	18	9	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	8	11	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	3	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	8	8	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	14	34	28
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>153</b>	<b>185</b>	<b>169</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados de identificação atualizados

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	79.397
Atendimento Individual	19.833
Procedimento	16.291
Atendimento Odontológico	3.662

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	501	166578,52
04 Procedimentos cirúrgicos	2205	70471,80	3	1482,50
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2221</b>	<b>70471,80</b>	<b>504</b>	<b>168061,02</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1225	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3932	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1023	33,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	84493	571366,32	501	166578,52
04 Procedimentos cirúrgicos	2481	72196,92	3	1482,50
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	66	9900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	992	5862,60	-	-
<b>Total</b>	<b>92987</b>	<b>659358,84</b>	<b>504</b>	<b>168061,02</b>



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1270	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16	-
<b>Total</b>	<b>1286</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção conforme

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Estabelecimentos de Saúde estão cadastrados no "Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES" e são classificados em diversos tipos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	3	20	56

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	22	33	45	90	13

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	55	54	60	99	
	Informais (09)	1	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	1	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	234	237	318	278	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os Profissionais de Saúde estão cadastrados no "Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES".

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos municípios de Dom Pedro.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura e serviços da APS	Cobertura e serviços ampliados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e reparo da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Equipar as UBS									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas trimestrais para avaliação e análise dos indicadores do Previne Brasil, PQA-VS e SISPACTO.									
Ação Nº 4 - Implantar e operacionalizar o PEC em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar oficinas Bimestrais de Educação Permanente para as equipes da Estratégia Saúde da família.									
Ação Nº 6 - Adquirir insumos, equipamentos e materiais no geral para o trabalho de campo dos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 7 - Garantir atuação compartilhada entre as equipes da ESF e Equipes Interdisciplinar ampliada.									
Ação Nº 8 - Manter a cobertura do PACS no município.									
Ação Nº 9 - Qualificar os Recursos Humanos									
2. Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	Saúde Bucal implementada	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da primeira consulta odontológica									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento Odontológico para todas as Gestantes.									
Ação Nº 3 - Ações coletivas preventivo-educativas									
Ação Nº 4 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 0 a 14 anos.									
Ação Nº 5 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 15 a 29 anos.									
Ação Nº 6 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 30 a 59 anos.									
Ação Nº 7 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 60 anos e mais.									
Ação Nº 8 - Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentária (LRPD)									
Ação Nº 9 - Aquisição de Gabinetes Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 10 - Adquirir uma Unidade Odontológica Móvel (UOM)									
3. Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	Propiciar uma assistência de saúde de qualidade voltada ao adulto e idoso	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa da Estratégia Médica de Assistência Domiciliar - EMAD									
Ação Nº 2 - Implantar a Caderneta de Saúde do Idoso.									
Ação Nº 3 - Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.									
Ação Nº 4 - Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde visando difundir a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.									
Ação Nº 5 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica									
Ação Nº 6 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 7 - Realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa									
Ação Nº 8 - Garantir a aferição da Pressão Arterial aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica.									
Ação Nº 9 - Garantir a realização do exame de Hemoglobina Glicada aos portadores de Diabetes Mellitus.									
4. Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	Nº de ACS seletivados e contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a efetivação dos ACS suplentes, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações permanentes.									
Ação Nº 3 - Realizar supervisão no Programa ACS.									
Ação Nº 4 - Equipar o Programa com material de expediente; kit e tablets e acesso a internet									
Ação Nº 5 - Realizar territorialização									
5. Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	Razão de exames citopatológicos do Colo de Útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar o PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.
Ação Nº 2 - Realizar o exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.
Ação Nº 3 - Implantação do fluxo para os seguimentos e tratamentos das mulheres com alterações nos resultados dos exames de PCCU e mamografia.
Ação Nº 4 - Gestantes tendo acesso no mínimo a 06 consultas de pré-natal.
Ação Nº 5 - Garantir a realização de testes rápidos HIV e Sífilis durante o pré-natal.
Ação Nº 6 - Garantir atendimento odontológico para as gestantes.
Ação Nº 7 - Garantir a realização de todos os exames básicos preconizados pelo Ministério da Saúde durante a assistência Pré-Natal
Ação Nº 8 - Atenção á puérpera e ao recém-nascido na primeira semana após o parto.
Ação Nº 9 - Realização de consulta puerperal até o 42º dia após parto.
Ação Nº 10 - Alcançar a cobertura com a vacina dupla adulta em mulheres em idade fértil de 15 ç 59 anos.
Ação Nº 11 - Reduzir taxas de cesariana

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e emergência, Rede de Atenção Materno Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Dom Pedro.	% DE SETORES COM INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVAS NA ESTRUTURA FÍSICO FUNCIONAL.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Setor de Raio-X e Laboratório.									
Ação Nº 2 - Qualificação profissional									
Ação Nº 3 - Monitorar o serviço especializado em consulta médica e exames.									
Ação Nº 4 - Monitorar o serviço de consulta médica.									
Ação Nº 5 - Monitorar o serviço de ultrassonografia.									
Ação Nº 6 - Monitorar o serviço especializado ambulatorial em ginecologia para seguimento dos exames de Prevenção do Câncer de Útero									
Ação Nº 7 - Qualificação profissional.									
2. Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	% do Nº de atendimento e Nº de pacientes referenciados.	0			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a pacientes portadores de sequelas físicas									
Ação Nº 2 - Atualização de técnicas assistenciais de reabilitação física.									
Ação Nº 3 - Atender continuamente os pacientes portadores de Microcefalia.									
Ação Nº 4 - Implantar a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência									
3. Implantar a Rede de Atenção as Urgências	RAU implantada	0			1	Não programada	Número		
4. INSTALAR O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL	% DE SERVIÇO IMPLANTADO	0			1	Não programada	Número		
5. Manutenção do CAPS	Manutenção do serviço	0			1	Não programada	Número		
6. Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	% DO Nº DE SERVIDORES AUDITADOS E Nº DE SERVIÇOS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas as Unidades prestadoras de serviços ao SUS (Disponibilizar o veículo para o departamento)									
Ação Nº 2 - Implementar a auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações.									
Ação Nº 3 - Organizar as ações de Referência Local em conformidade com a oferta de Serviços.									
7. Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CMS	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos Conselheiros.									
Ação Nº 2 - Viabilizar a realização de Audiências Públicas Quadrimestrais.									

Ação Nº 3 - Realizar reuniões para análises das ações de saúde e prestações de contas da SEMUS										
Ação Nº 4 - Avaliação da Programação Anual de Saúde e PAS.										
Ação Nº 5 - Análise do Relatório Anual de Gestão.										
Ação Nº 6 - Relatório Quadrimestral.										
Ação Nº 7 - Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde										
8. Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	% DO Nº DE CARTÕES SUS EMITIDOS	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar junto às unidades de saúde e mídia a funcionalidade e importância do Cartão SUS.										
9. Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	% DO Nº DE SISTEMAS EM DIAS E O Nº DE SISTEMAS EXISTENTES.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Lançar nos sistemas de informações os dados obtidos pelos setores.										
Ação Nº 2 - Instalar os equipamentos de informática nas Unidades de Saúde.										
Ação Nº 3 - Informatizar o Hospital Municipal de Dom Pedro										
Ação Nº 4 - Implantação do Prontuário eletrônico nas UBS.										
10. ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	Nº REUNIÃO TÉCNICAS COM OS SETORES ESTRUTURADOS.	0				4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas trimestrais para avaliação do desenvolvimento das ações.										
11. Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso	% DO Nº DE DEMANDAS ATENDIDAS E Nº DE DEMANDAS EXISTENTES.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a liberação de Ajuda de custo para deslocamento, alimentação e hospedagem de pacientes para tratamento fora do domicílio.										
Ação Nº 2 - Realizar visita social para análise familiar do paciente e emissão de parecer técnico.										
Ação Nº 3 - Prestar esclarecimentos às demandas judiciais.										
Ação Nº 4 - Realizar treinamento teórico-prático, por meio de capacitação para os funcionários do Setor.										
12. Implantar a Estratégia Alimentar e Saúde na Atenção Primária de Saúde.	% UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre alimentação saudável nas UBS										
Ação Nº 2 - Realizar/fortalecer as ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo às crianças até os 6 meses e alimentação saudável até os 2 anos de idade										
Ação Nº 3 - Monitorar as ações do PSE com ênfase na alimentação saudável e prevenção à obesidade infantil.										
Ação Nº 4 - Capacitação de facilitadores nas Unidades Básicas de Saúde										

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	RAZÃO ENTRE O Nº DE CASOS DO ANO ANTERIOR	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de casos novos bem como a caracterização clínica e laboratorial.										
Ação Nº 2 - Realização de campanha educativa para o combate do mosquito vetor e o alerta para a população sobre a ocorrência das LV e LT.										
Ação Nº 3 - Definir meios para identificar o número de cães e gatos na zona rural e zona urbana do município.										
2. Detectar pelo menos 100% dos estímulos de tuberculose e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativa de contatos e avaliação criteriosa de 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS.	% DO Nº DE CASOS NOVOS E CASOS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento teórico-prático em hanseníase para os profissionais médicos e enfermeiros das ESF.										
Ação Nº 2 - Realizar treinamento teórico-prático dos bioquímicos em baciloscopia para hanseníase.										
Ação Nº 3 - Realizar Avaliação de contatos para portadores de Hanseníase.										
Ação Nº 4 - Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase, por meio de avaliação neurológica.										

Ação Nº 5 - Avaliar o grau de incapacidade dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação										
Ação Nº 6 - Registrar/Diagnosticar, tratar e curar casos novos de tuberculose.										
Ação Nº 7 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos.										
Ação Nº 8 - Sintomáticos respiratórios										
3. DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	% DO Nº DE FARMÁCIA DESCENTRALIZADA POR UNIDADE E O Nº DE UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitação para os técnicos das unidades.										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões trimestrais com os funcionários para identificar problemáticas e solucioná-las.										
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia as ações e orientar a população quanto ao risco do uso de medicamentos sem orientação médica										
Ação Nº 4 - Normatizar o controle de estoque e distribuição de medicamentos.										
4. Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	% DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS E Nº DE PROGRAMAS DE SAÚDE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração e confecção de materiais educativos.										
5. Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	% DO Nº DE ATENDIMENTOS E A DEMANDA EXISTENTE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Educação e comunicação em saúde para a população.										
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção de risco para saúde.										
Ação Nº 3 - Promover ações de cadastros e fiscalização no comércio de fármaco, armazenagem e Venda de alimentos.										
Ação Nº 4 - Promover ações de fiscalização nos criadouros de animais na zona urbana do município.										
Ação Nº 5 - Promover ações de cadastro e registro dos sepultamentos dos cemitérios do município.										
Ação Nº 6 - Aquisição de veículos e aluguel.										
6. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	% DO Nº DE SISTEMA MONITORA DO EM DIAS E Nº DE SISTEMAS PARA MONITORAMENTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade da rede de notificação da vigilância epidemiológica.										
Ação Nº 2 - Reduzir a incidência de arboviroses.										
Ação Nº 3 - Realizar seis ciclos de visitas Domiciliares para levantamento de índices e tratamento focal da dengue.										
Ação Nº 4 - Notificação dos casos suspeitos de: dengue, malária, calazar hepatites e diarreias										
Ação Nº 5 - Capacitar os ACS E ACE										
7. IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	AS AÇÕES DA IMUNIZAÇÃO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal do calendário básico em menores de 2 anos, sede e zona rural.										
Ação Nº 2 - Vacinação dos imunos contra Covid-19										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas, dia D, e busca ativas dos faltosos.										
8. IMPLANTAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL	VIGILÂNCIA IMPLANTADA	0			100,00	Não programada	Percentual			
9. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	% DO Nº DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO Nº DE CRIANÇAS ESTIMADAS POR FAIXA ETÁRIA.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e SISVAN										
Ação Nº 2 - Implementar o SISVAN.										
10. Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	% DO Nº DE SERVIDORES RECADASTRADOS E O Nº DE SERVIDORES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro dos servidores da saúde e organizado o quadro de funcionários da SEMUS.										
11. Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	% de prevenção e controle	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos em todas as UBS's e Hospital										
12. VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E DOS FATORES DE RISCOS E PROTEÇÃO	% de proteção dos controles de risco	0			100,00	Não programada	Percentual			

13. Implantar a Saúde do trabalhador	Saúde do Trabalhador implantado	0			1	Não programada	Número		
14. Implantar Ouvidoria	Ouvidoria implantada	0			1	Não programada	Número		
15. Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	% de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o PSE, através de ações estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas escolas públicas e privadas									
16. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO SUS (PRO EPS-SUS) - Fortalecer o Programa	% de ações de educação permanente em saúde realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o PRO EPS-SUS, através das ESF's, com ações de educação permanente em saúde.									
17. PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	% de famílias cadastradas e indicadores alcançados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar indicadores propostos pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar ações estratégicas									
Ação Nº 3 - Cadastrar e atualizar 100% das famílias.									
18. Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	% de atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a Equipe Multiprofissional Para o enfrentamento da COVID-19.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Dom Pedro.	100,00	100,00
	Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	70,00	70,00
	Detectar pelo menos 100% dos estímulos de tuberculose e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativas contatos e avaliação criteriosa de 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	60,00	60,00
	DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	100,00	100,00
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	Fortalecimento das práticas educativas para melhoria dos indicadores de saúde	100,00	100,00
	Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	100,00	100,00
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
	Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	100,00	100,00
	Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	100,00	100,00
	ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	4	4
	Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	100,00	100,00
	Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso	100,00	100,00
Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00	
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO SUS (PRO EPS-SUS) - Fortalecer o Programa	100,00	100,00	
PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00	
Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00	
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	70,00	70,00



	Detectar pelo menos 100% dos estima dos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativados contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	80,00	80,00
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
	Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Dom Pedro.	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	60,00	60,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Detectar pelo menos 100% dos estima dos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativados contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	795.545,63	1.321.516,88	22.510,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.139.573,30
	Capital	N/A	85.389,00	65.161,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.550,88
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.327.250,57	9.738.102,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.065.352,79
	Capital	N/A	N/A	23.179,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.179,92
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	7.417.580,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.417.580,11
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	867.761,15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	867.761,15
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	698.703,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	698.703,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A ausência de alguns resultados impossibilita avaliar o desempenho real dos indicadores pactuados, podemos notar alguns resultados alcançados, que mostram a qualidade da assistência da atenção primária.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.899.919,56	10.092.356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.992.275,89	
	Capital	0,00	0,00	80.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.591,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.227.417,98	2.280.672,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.508.090,29	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	55.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.616,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.685.837,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.685.837,53	
	Capital	0,00	0,00	0,00	206.970,78	0,00	0,00	0,00	0,00	206.970,78	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>9.813.175,07</b>	<b>12.509.235,64</b>	<b>206.970,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.529.381,49</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,03 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,25 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,45 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,03 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 963,08
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,89 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,94 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,28 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,54 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,42 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.141.208,33	1.141.208,33	2.771.275,94	242,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.208,33	35.208,33	92.159,00	261,75
IPTU	35.208,33	35.208,33	92.159,00	261,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	56.000,00	56.000,00	111.702,41	199,47

ITBI	56.000,00	56.000,00	111.702,41	199,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	548.000,00	548.000,00	1.662.783,30	303,43
ISS	548.000,00	548.000,00	1.662.783,30	303,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	502.000,00	502.000,00	904.631,23	180,21
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>25.808.270,83</b>	<b>25.808.270,83</b>	<b>33.376.172,61</b>	<b>129,32</b>
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	27.904.771,86	121,33
Cota-Parte ITR	10.562,50	10.562,50	5.485,92	51,94
Cota-Parte do IPVA	650.000,00	650.000,00	1.216.307,12	187,12
Cota-Parte do ICMS	2.112.500,00	2.112.500,00	4.227.941,35	200,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	35.208,33	35.208,33	21.666,36	61,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>26.949.479,16</b>	<b>26.949.479,16</b>	<b>36.147.448,55</b>	<b>134,13</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.862.500,00	2.756.084,90	2.756.079,56	100,00	2.752.079,56	99,85	2.748.479,45	99,72	4.000,00	
Despesas Correntes	2.697.500,00	2.756.084,90	2.756.079,56	100,00	2.752.079,56	99,85	2.748.479,45	99,72	4.000,00	
Despesas de Capital	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	765.000,00	3.227.445,36	3.227.417,98	100,00	3.197.235,48	99,06	3.186.075,48	98,72	30.182,50	
Despesas Correntes	665.000,00	3.227.445,36	3.227.417,98	100,00	3.197.235,48	99,06	3.186.075,48	98,72	30.182,50	
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	-110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.938.958,29	3.442.111,57	3.642.510,82	105,82	3.601.183,56	104,62	3.422.956,05	99,44	41.327,26	
Despesas Correntes	1.899.000,00	3.442.111,28	3.642.510,82	105,82	3.601.183,56	104,62	3.422.956,05	99,44	41.327,26	
Despesas de Capital	39.958,29	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.466.458,29</b>	<b>9.425.641,83</b>	<b>9.626.008,36</b>	<b>102,13</b>	<b>9.550.498,60</b>	<b>101,32</b>	<b>9.357.510,98</b>	<b>99,28</b>	<b>75.509,76</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					9.626.008,36		9.550.498,60		9.357.510,98	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					75.509,76		N/A		N/A	

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.550.498,60	9.550.498,60	9.357.510,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.422.117,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.128.381,32	4.128.381,32	3.935.393,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,42	26,42	25,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.422.117,28	9.550.498,60	4.128.381,32	268.497,38	75.509,76	0,00	0,00	268.497,38	0,00	4.203.891,08
Empenhos de 2022	4.967.881,09	7.729.547,44	2.761.666,35	0,00	59.698,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.821.365,34
Empenhos de 2021	4.016.853,90	5.212.233,22	1.195.379,32	0,00	106.549,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.929,23
Empenhos de 2020	3.192.795,46	4.674.412,79	1.481.617,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481.617,33
Empenhos de 2019	3.292.218,64	5.334.217,53	2.041.998,89	0,00	27.411,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069.410,21
Empenhos de 2018	2.882.935,24	4.745.253,92	1.862.318,68	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867.718,68
Empenhos de 2017	2.739.935,93	2.741.828,23	1.892,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,30
Empenhos de 2016	3.074.162,69	3.727.432,44	653.269,75	0,00	1.978.143,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.631.413,27
Empenhos de 2015	2.584.123,44	2.760.398,45	176.275,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.275,01
Empenhos de 2014	2.338.894,97	2.459.428,12	120.533,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.533,15
Empenhos de 2013	2.187.927,47	2.196.444,56	8.517,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.517,09

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.769.626,76	11.769.626,76	11.386.114,22	96,74
Provenientes da União	11.250.333,33	11.250.333,33	11.386.114,22	101,21
Provenientes dos Estados	519.293,43	519.293,43	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.769.626,76	11.769.626,76	11.386.114,22	96,74

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.193.736,11	10.321.796,54	10.316.787,33	99,95	10.307.966,33	99,87	10.307.966,06	99,87	8.821,00
Despesas Correntes	5.515.236,11	10.241.205,54	10.236.196,33	99,95	10.231.092,33	99,90	10.231.092,06	99,90	5.104,00
Despesas de Capital	678.500,00	80.591,00	80.591,00	100,00	76.874,00	95,39	76.874,00	95,39	3.717,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.140.000,00	2.280.878,45	2.280.672,31	99,99	2.280.672,31	99,99	2.280.671,81	99,99	0,00
Despesas Correntes	3.440.000,00	2.280.878,45	2.280.672,31	99,99	2.280.672,31	99,99	2.280.671,81	99,99	0,00
Despesas de Capital	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	215.000,00	55.616,00	55.616,00	100,00	55.616,00	100,00	55.616,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	55.616,00	55.616,00	100,00	55.616,00	100,00	55.616,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	370.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	360.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.803.366,76	250.297,92	250.297,49	100,00	250.297,49	100,00	109.207,91	43,63	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	43.326,71	43.326,71	100,00	43.326,71	100,00	43.326,71	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.703.366,76	206.971,21	206.970,78	100,00	206.970,78	100,00	65.881,20	31,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.722.102,87	12.933.588,91	12.903.373,13	99,77	12.894.552,13	99,70	12.753.461,78	98,61	8.821,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.056.236,11	13.077.881,44	13.072.866,89	99,96	13.060.045,89	99,86	13.056.445,51	99,84	12.821,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.905.000,00	5.508.323,81	5.508.090,29	100,00	5.477.907,79	99,45	5.466.747,29	99,25	30.182,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	215.000,00	55.616,00	55.616,00	100,00	55.616,00	100,00	55.616,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	270.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.742.325,05	3.692.409,49	3.892.808,31	105,43	3.851.481,05	104,31	3.532.163,96	95,66	41.327,26
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.188.561,16	22.359.230,74	22.529.381,49	100,76	22.445.050,73	100,38	22.110.972,76	98,89	84.330,76
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.992.102,87	12.716.422,20	12.716.206,42	100,00	12.707.385,42	99,93	12.566.295,07	98,82	8.821,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.196.458,29	9.642.808,54	9.813.175,07	101,77	9.737.665,31	100,98	9.544.677,69	98,98	75.509,76

FONTE: SIOPS, Maranhão27/02/24 19:21:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.304.524,93	1304524,93
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.913.856,00	1913856,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.704.292,41	3704292,41
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R\$ 3.130,28	3130,28
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	500000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.134.622,51	2134622,51
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 138.932,52	138932,52
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 14.040,00	14040,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 273.408,00	273408,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 171.232,72	171232,72	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	494.668,34	0,00	494.668,34
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.293.292,97	0,00	11.293.292,97



Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>11.787.961,31</b>	<b>0,00</b>	<b>11.787.961,31</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 04/03/2024 20:36:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>						
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral				0,00	0,00	0,00
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 04/03/2024 20:36:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição das Subfunções/Despesas			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 04/03/2024 20:36:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não temos números preciosos sobre a Execução Orçamentaria, devido a disponibilidade dos dados do SIOPS. O Município cumpriu o disposto na LC nº 141/2012 de aplicar no mínimo 15% em ASPS das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, atingindo o percentual de 25,88%.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria no período do ano 2023

## 11. Análises e Considerações Gerais

Ao analisarmos as informações registradas no ano de 2023, vemos o empenho do Governo Municipal para o alcance de resultados satisfatórios . Com a incorporação dos princípios de boa governança e economicidade, é necessário firmar compromisso com a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas em saúde juntamente com a participação do controle social, resultando assim o esforço de todos na defesa do SUS. O Gestor e sua equipe técnica têm como principal missão manter a eficiência dos serviços ofertados à população.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro tem investido ao longo da gestão na ampliação do acesso aos seus cidadãos e na melhoria contínua da qualidade, tendo a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do Sistema de Saúde. Além disso, o município tem investido grande esforço nos projetos de educação permanente e formação, com a ampliação dos treinamentos, qualificando assim a assistência à saúde. Deve-se destacar, ainda, o esforço empreendido no objetivo de ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera aos exames, consultas e procedimentos da Atenção Especializada. Destacam-se, também, as ações da Vigilância em Saúde, garantindo respostas rápida aos eventos de relevância para a saúde pública, fortalecimento das medidas de prevenção no âmbito populacional, com a elaboração de normativas e diversas ações. Com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 pretendesse, além de enfrentar os desafios que ainda permanecem, como melhorar nos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS e do Programa Previne Brasil, buscar inovações em novos projetos de forma que a satisfação de usuários e trabalhadores da saúde seja cada vez mais elevadas.

---

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS  
Secretário(a) de Saúde  
DOM PEDRO/MA, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Item aprovado sem ressalvas pelo Conselho por esta conforme.

### Introdução

- Considerações:

É de conhecimento de todos o tamanho da responsabilidade do Município de Dom Pedro com seus habitantes.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Item aprovado sem ressalvas pelo Conselho por esta conforme.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados apresentados refletem o compromisso da Gestão em promover saúde em responsabilidade.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Conforme o apresentado, as Redes Físicas instaladas garantem as ações e serviços de saúde realizados e são 100% de administração pública.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Saúde de qualidade se faz com profissionais qualificados e os profissionais de saúde citados são contemplados com educação permanente pela Secretaria Municipal de Saúde.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS acompanha em tempo real toda e qualquer alteração, bem como os resultados e desempenhos alcançados, através do Digisus.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Conforme análises e considerações com destaque para aplicação da receita própria - LC 141/2012 de 25,88%.

### Auditorias

- Considerações:

De acordo com exposto

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relevamos a capacidade instalada, o compromisso e o cumprimento dos Gestores de Saúde e do Município, a qualidade dos profissionais no fortalecimento da saúde e consolidação do SUS na observância dos seus princípios diretrizes.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão. Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde. Aprimorar a divulgação das ações de saúde. Manter e aprimorar o acompanhamento e monitoramento da Programação Pactuada. Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativos (PAQ-VS, Previnde Brasil entre outros).

Status do Parecer: Aprovado

DOM PEDRO/MA, 06 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Dom Pedro